

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1512/2023

SEI N.º 1260.01.0157364/2022-42

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 828, de 10 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Doutor José Campomizzi Filho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Projetada, 15, Parque de Exposições, Centro, em Divinésia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ubá

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 19/10/2023